

INSTRUÇÕES PRÁTICAS

1) PRIMEIRO PASSO: Cadastrar-se

A posse da cidadania italiana deve ser confirmada.

Será necessário indicar um endereço de e-mail e uma senha (de um mínimo de 8 caracteres a um máximo de 16, pelo menos uma letra maiúscula, um número e um caractere especial).

2) SEGUNDO PASSO: Ativação do usuário.

Você receberá um e-mail no endereço indicado, solicitando a ativação do usuário (clique no link ATIVAÇÃO DE USUÁRIO).

Se a conta não for ativada dentro de 72 horas, um novo código de ativação deverá ser solicitado (ENVIAR NOVO CÓDIGO DE ATIVAÇÃO).

3) AGORA SERÁ POSSÍVEL:

3a) Preencher a solicitação de registro no AIRE

Depois de ativar a conta, você terá que acessar o sistema para preencher a solicitação on-line de registro no AIRE (REGISTRO CONSULAR E AIRE), anexando os seguintes documentos **exclusivamente no formato "pdf"**.

ANEXO A

- Formulário "Declaração substituta / formulário de registro no AIRE" devidamente preenchido EM TODOS OS CAMPOS e assinado (preencher online, imprimir no portal ao final do processo, assinar e digitalizar);

ANEXO B

1. Se estiver de posse, uma cópia dos documentos de identidade italianos (passaporte, documento de identidade) ou um documento de identidade brasileiro válido (para cidadãos de dupla cidadania) em que a assinatura atual do solicitante apareça;

2. [Comprovante de residência](#).

Se não tiver um comprovante de residência no nome do requerente / cônjuge, não será possível processar o registro no AIRE.

ANEXO C

- Eventual cópia dos documentos de estado civil transcritos pelo Município italiano.

3b) Associe sua conta à sua posição registrada na Embaixada

É uma função do Portal FAST IT que permite visualizar sua ficha de dados pessoais com as informações pessoais previamente comunicadas e registradas pela Embaixada. Para fazer a associação, é necessário anexar uma cópia do seu documento de identidade. Após executar esta etapa, será possível visualizar sua ficha de dados pessoais e solicitar, se necessário, sempre através do Portal FAST IT, a alteração do seu endereço.

IMPORTANTE: PIN - Informamos que o número PIN referido no portal Fast It **não é necessário** para a solicitação de registro no A.I.R.E. Também destacamos que as funções do portal que exigem o PIN ainda não foram ativadas pelo Ministério de Relações Exteriores e Cooperação

Internacional. Indicamos que não é possível que os usuários gerem seu PIN de forma autônoma e que esta Embaixada publicará na home page do site um aviso específico relacionado à liberação do PIN, assim que este serviço for disponibilizado.

ATENÇÃO! Abrir e ler com atenção os dois anexos a seguir, que contêm INFORMAÇÕES ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIAS para o registro correto e para o subsequente preenchimento da solicitação de registro no AIRE no portal Fast It.

Destacamos que NÃO são aceitos caracteres especiais (ex.~/ç) e NENHUM TIPO DE ACENTO (^´)

[Instruções "INSCRIÇÃO"](#)

[Instruções "SOLICITAÇÃO"](#)